



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Pato Branco

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE MAIO DE 2011

A Diretora-Geral do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o Artigo 4º do Decreto nº 97.458, de 15.01.1989, que trata da concessão de portaria de localização do servidor no local da perícia ou de portaria de designação para executar atividade já objeto de perícia;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 9º da Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19.02.2010, que trata da questão do pagamento adicional de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas a servidores públicos e da observância da data da portaria de localização, concessão, redução ou cancelamento do benefício;

considerando a Portaria nº 744 do Reitor da UTFPR, de 11 de junho de 2010, que delega competência ao Diretor-Geral do Campi para emissão de portaria de localização dos ambientes com percepção de adicionais de insalubridade e periculosidade e os respectivos servidores ali lotados;

considerando o memo nº 055/2011 de 29/04/11, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – COGERG,

RESOLVE

conceder, a partir de 28.02.2011, os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade aos professores CÉSAR AUGUSTO REFOSCO YEDNAK, SIAPE nº 1816485 e IVO DE LOURENÇO JÚNIOR, SIAPE 1038808, localizados no Laboratório de Eletricidade Básica e Magnetismo, Termodinâmica e Ondulatória, do Campus Pato Branco, definidos em conformidade com o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido em 27.02.2009, Versão 2.0.



Prof. Dr. Tangriani Simioni Assmann
Diretora-Geral